



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.803, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 431.110,76 (Quatrocentos e trinta e um mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos) para suplementaras seguintes dotações orçamentárias :

02 - Poder Executivo

02.02- Guarda Municipal

06.182.9087.2005 – Serviços de Defesa e Segurança

Elemento Econômico		14	R\$
4.4.90.52.00.01.110.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	59.000,00

07 - Serviços da Saúde

07.01- Fundo Municipal da Saúde

10.301.9150.2015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento Econômico	(Glicemia)	67	R\$
3.1.90.30.00.02.300.36	Material de Consumo	R\$	519,00

Elemento Econômico	(Qualis Mais)	66	R\$
3.1.90.30.00.02.300.20	Material de Consumo	R\$	10.500,00

Elemento Econômico	(Outras Transf.do Sus)	71	R\$
3.1.90.30.00.05.300.18	Material de Consumo	R\$	4.500,00

Elemento Econômico		83	R\$
4.4.90.52.00.01.310.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	110.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Elemento Econômico		82	R\$
3.3.90.46.00.01.310.00	Auxílio Alimentação	R\$	45.000,00

08- Serviços da Educação

08.02- Ensino Fundamental

12.361.9210.2008 – Manutenção dos Serviços de Ensino

Elemento Econômico		100	R\$
3.3.90.46.00.01.220.00	Auxílio Alimentação	R\$	78.000,00

08- Serviços da Educação

08.04- Creche

12.365.9240.2011 – Manutenção da Creche

Elemento Econômico	(Brasil Carinhoso)	255	R\$
3.3.90.30.00.05.200.45	Material de Consumo	R\$	9.052,16

09- Serviços Públicos Municipais

09.01- Setor de Obras

15.451.9285.2022 – Manutenção dos Serviços Públicos

Elemento Econômico	(CIDE)	151	R\$
3.3.90.30.00.02.130.00	Material de Consumo	R\$	16.539,60

11- Encargos Gerais

11.01- Recursos sob Supervisão dos Serv. De Finanças

04.122.9049.2027 – Despesas Diversas da Administração

Elemento Econômico		183	R\$
3.3.90.46.00.01.110.00	Auxílio Alimentação	R\$	98.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º) – O crédito aberto nas dotações acima especificadas serão cobertos com o excesso de arrecadação verificadas no exercício corrente, referente aos recursos: Glicemia, Qualis Mais, Outras Transferências do Sus, Brasil Carinhoso, CIDE e de Receitas Próprias.

Total		R\$	431.110,76
--------------	--	-----	-------------------

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de Outubro de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura